



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

FACULDADES INTEGRADAS VIANNA JÚNIOR Juiz de Fora – MG

Edital do Processo Seletivo Unificado 1º Semestre de 2008

O Professor Michel Bechara Júnior, Diretor Geral das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13/12/2005, no exercício de suas atribuições legais, torna público que o Processo Seletivo Unificado 1º Semestre de 2008, para o preenchimento de vagas das opções respectivas, será realizado no dia 25 de novembro de 2007, em primeira edição e 13 de janeiro de 2008, em segunda edição obedecerá às seguintes condições:

1.0 CURSOS E VAGAS

1.1 VAGAS

- **Bacharelado em Administração**
 - a) Turno noturno: 80 (oitenta) vagas em regime semestral;
 - b) O curso tem duração de 8 (oito) períodos semestrais.

- **Bacharelado em Direito**
 - a) Turno diurno/noturno: 300 (trezentas) vagas em regime semestral;
 - b) 180 vagas diurno;
 - c) 120 vagas noturno;
 - d) O curso tem duração de 10 (dez) períodos semestrais.

- **Bacharelado em Ciências Econômicas**
 - a) Turno noturno: 60 (sessenta) vagas em regime anual;
 - b) O curso tem duração de 4 períodos anuais.

- **Tecnologia em Processos Gerenciais**
 - a) Turno noturno: 50 (cinquenta) vagas, 1 (uma) turma em regime semestral;
 - b) O curso tem duração de 4 (quatro) períodos semestrais.



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

- **Tecnologia em Gestão Ambiental**
 - a) Turno noturno: 50 (cinquenta) vagas, 1 (uma) turma em regime semestral;
 - b) O curso tem duração de 4 (quatro) períodos semestrais.

- **Tecnologia em Desenvolvimento para Web**
 - a) Turno noturno: 60 (sessenta) vagas, 1 (uma) turma em regime semestral;
 - b) O curso tem duração de 5 (cinco) períodos semestrais.

2.0 INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo Unificado, a que se refere o presente Edital, estarão abertas no período de 22 de outubro a 23 de novembro de 2007 (Processo Seletivo a ser realizado no dia 25 de novembro de 2007) e de 17 de dezembro de 2007 a 11 de janeiro de 2008 (Processo Seletivo a ser realizado no dia 13 de janeiro de 2008 – item 3.5 do Edital –), no horário de 8h30min às 21h30min, nas dependências do Instituto Vianna Júnior – Avenida dos Andradas, nº 415, centro, Juiz de Fora – MG, ou através do site www.viannajr.edu.br, podendo os respectivos prazos serem prorrogados, a critério da Comissão do Processo Seletivo Unificado.
- 2.2 Como comprovante de sua inscrição no Processo Seletivo Unificado, o candidato receberá o seu Cartão de Inscrição, sendo o único responsável pelo completo e correto preenchimento do Requerimento e do Questionário Sócio-Econômico-Cultural, ainda que feitos por procuração, não sendo permitidas quaisquer alterações após a entrega da inscrição.
- 2.3 O ato de inscrição do candidato no Processo Seletivo Unificado pressupõe a sua total, plena e incondicional aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação do Ensino Superior e no Regimento Interno das Faculdades Integradas Vianna Júnior, constituindo sua



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

obrigação a conferência de todas as informações prestadas, sob pena de exclusão do referido processo seletivo, na hipótese de ocorrência de irregularidades na sua inscrição.

- 2.4 O candidato que emitir cheque sem a devida provisão de fundos terá a sua inscrição automaticamente cancelada.
- 2.5 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.
- 2.6 O Requerimento de Inscrição, a boleta bancária e os Programas de Provas, que abrangerão as matérias do núcleo comum do Ensino Médio (2º grau), com especificação dos conteúdos, estarão à disposição do candidato a partir de 22 de outubro de 2007, no site da Instituição (www.viannajr.edu.br).
- 2.7 A inscrição deverá ser realizada via Internet e implicará no seguinte procedimento:
 - a) Acessar o site da instituição (www.viannajr.edu.br) e preencher os dados solicitados no Requerimento de Inscrição e no Questionário Sócio-Econômico-Cultural;
 - b) Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o sistema irá gerar, automaticamente, uma boleta, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$40,00 (quarenta reais), que deverá ser impressa pelo candidato e, em seguida, levada ao pagamento na rede bancária, até as 16 (dezesesseis) horas, nas agências, ou até as 20 (vinte) horas, nos terminais de auto-atendimento ou Internet Banking, do dia 23/11/2007 para a 1º Edição e 11/01/2008 para a 2º Edição. A inscrição do candidato somente se efetivará após a confirmação, pela rede bancária, do pagamento da Taxa de Inscrição;
 - c) Após a confirmação, por parte da Instituição, do pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá retornar ao site e realizar a impressão do Cartão de Inscrição. Na hipótese da não obtenção do referido cartão, por quaisquer motivos, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido do comprovante de pagamento, em via original, e do Documento de Identidade.



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

3.0 OPÇÃO POR CURSO

- 3.1 No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá informar os cursos para os quais se inscreve em primeira e segunda opções, respectivamente.
- 3.2 Considera-se Aprovado o candidato cuja classificação se enquadre dentro do limite de vagas disponíveis para o curso e turno em primeira opção.
- 3.2 Considera-se Excedente o candidato cuja classificação esteja acima do limite de vagas disponíveis para o curso e turno em primeira opção.
- 3.3 A ocupação da segunda opção pelo candidato Excedente fica condicionada à existência de vagas após o cumprimento dos editais de convocação dos classificados em primeira opção, respeitada a respectiva ordem de classificação.
- 3.4 O candidato que, no Requerimento de Inscrição, não indicar a segunda opção de curso, somente terá direito a ser chamado para ocupar eventual vaga em outro curso após cumpridos os editais de convocação dos Aprovados e Excedentes em primeira e segunda opções, respeitada a respectiva ordem classificatória.
- 3.5 Havendo vagas remanescentes será realizado um novo Processo Seletivo, na data de 13/01/2008, para preenchimento, valendo o presente ato convocatório como regra básica para o certame, sem necessidade de publicação de novo edital.

4.0 PROVAS

- 4.1 As provas serão realizadas nas dependências do Instituto Vianna Júnior Ltda., localizado na Avenida dos Andradas, nº 415 e, em caso de necessidade, em outros locais adequados da cidade, a critério da Comissão do Processo Seletivo Unificado.



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

- 4.2 Para acesso ao local de realização das provas, o candidato deverá apresentar o Documento de Identidade original indicado no Requerimento de Inscrição, sem o qual não será permitida a sua entrada, devendo aguardar a abertura dos portões de acesso, chegando ao local com meia hora de antecedência.
- 4.3 Será vedada a entrada de retardatários, não importando o motivo.
- 4.4 A duração total da prova será de 4 (quatro) horas.
- 4.5 No local e durante a realização das provas, não será permitido o uso de boné, boina ou chapéu, óculos escuros, régua, calculadora, walkman, telefone celular, pager, beep ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.
- 4.6 Durante a realização das provas, o candidato somente poderá usar caneta, lápis e borracha, devendo o Cartão de Respostas ser obrigatoriamente preenchido com caneta de tinta azul escura ou preta.
- 4.7 Não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre as questões das provas durante sua realização.
- 4.8 O candidato portador de necessidades especiais ou de doença grave deverá requisitar atendimento especial à Comissão do Processo Seletivo Unificado até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário de início das provas.
- 4.9 Durante a realização das provas, haverá um Posto de Serviço de Urgência Médica funcionando no andar térreo da Instituição.

Data	Horário	Provas/Disciplinas	Questões	Pontos
25 de novembro de 2007 (domingo) ou 13 de janeiro de 2008 (domingo)	8:00h	Redação		10
		Língua Portuguesa e Literaturas Portuguesa e Brasileira (múltipla escolha)	10	10
		História (múltipla escolha)	10	10
		Matemática (múltipla escolha)	10	10
		Geografia (múltipla escolha)	10	10
		Total	40	50



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

Obs. Somente será realizado o Processo Seletivo do dia 13/01/2008 na hipótese prevista no item 3.5 do presente Edital;

5.0 CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 O resultado final do Processo Seletivo Unificado será obtido pelo somatório total dos pontos e a classificação se dará por ordem decrescente.
- 5.2 Será considerado desclassificado no Processo Seletivo Unificado o candidato que:
 - a) Faltar à prova;
 - b) Zerar a Redação;
 - c) Zerar o conjunto de questões de múltipla escolha;
 - d) Fraudar ou tentar fraudar a prova.
- 5.3 Havendo candidatos ocupando a mesma classificação, o desempate será feito levando-se em conta, sucessivamente, os pontos obtidos nas seguintes provas:
 - a) Língua Portuguesa e Literaturas Portuguesa e Brasileira;
 - b) Redação;
 - c) Matemática;
 - d) História;
 - e) Geografia;
 - f) ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).
- 5.4 O resultado do Processo Seletivo Unificado, contendo a listagem classificatória dos candidatos, será afixado no quadro de avisos da Instituição, a partir do dia 27 de novembro de 2007, (Processo Seletivo realizado no dia 25 de novembro de 2007) e a partir de 15 de janeiro de 2008, (Processo Seletivo realizado no dia 13 de janeiro de 2008 – item 3.5 do Edital –).

6.0 MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula dos candidatos classificados para os cursos oferecidos será realizada nas Secretarias das Faculdades, ou em local por elas utilizado, nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2007, das 8h30min às 21h30min (Processo



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

Seletivo realizado no dia 25 de novembro de 2007) e nos dias 15, 16, 17 e 18 de janeiro de 2008 (Processo Seletivo realizado no dia 13 de janeiro de 2008 – item 3.5 do Edital –), das 8h30min às 21h30min.

- 6.2 A matrícula em um determinado turno vincula o aluno àquele turno, não o dispensando de frequentar, em outro turno, dependências e/ou adaptações, no caso em que esta hipótese seja aplicável.
- 6.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) 2 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou, no caso de candidatos já graduados, do Diploma de Curso Superior;
 - b) 2 (duas) vias do Histórico Escolar (as cópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais);
 - c) Certificado Militar, acompanhado de fotocópia, para candidatos do sexo masculino;
 - d) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou a justificativa, quando maior de 18 (dezoito) anos, com fotocópias dos mesmos;
 - e) Carteira de Identidade, acompanhada de fotocópia autenticada;
 - f) 2 (duas) vias da Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotocópias legíveis e identificáveis, autenticadas ou acompanhadas da Certidão original);
 - g) 2 (dois) retratos 3x4, recentes (com roupa escura sobre fundo branco);
 - h) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), acompanhado de fotocópia;
 - i) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- 6.4 Em hipótese alguma será devolvida a importância paga no ato da matrícula ou pré-matrícula.
- 6.5 Observações:
 - 6.5.1 Os candidatos que concluíram cursos profissionalizantes deverão apresentar 2 (duas) vias do respectivo diploma devidamente registrado no órgão competente, com 2 (duas) vias do Histórico Escolar do Curso concluído, não sendo aceita somente a apresentação deste último.



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

- 6.5.2 A equivalência de curso, para efeito de suprimento da prova de conclusão do Ensino Médio (2º grau), deverá ser declarada em data anterior à matrícula, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação competente.
- 6.5.3 Os Certificados de Exames Supletivos deverão conter a autenticação dos estudos firmada pela Secretaria de Educação dos Estados nos quais foram realizados os Exames, em data anterior à matrícula, não sendo aceita simples DECLARAÇÃO de conclusão dos referidos exames.
- 6.5.4 As matrículas, em primeira chamada, serão encerradas no dia 30 de novembro de 2007 (Processo Seletivo realizado no dia 25 de novembro de 2007), sendo considerados desistentes os candidatos que, tendo sido convocados, não se apresentarem nos respectivos prazos ou apresentarem a documentação exigida de forma incorreta ou incompleta.
- 6.5.5 No caso de vagas não preenchidas após a matrícula dos classificados no limite deste Edital, será publicado, nas dependências da Instituição, Edital convocando os Excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, observada a seguinte escala:

Segunda chamada:

Publicação: 03/12/2007, às 11h

Matrícula: 03 a 05/12/2007, das 8h30min às 21h30min

No dia 06 de dezembro de 2007, às 11h, serão convocados todos os Excedentes não chamados anteriormente, na ordem de classificação no Salão Nobre da Instituição. O não comparecimento dos Excedentes ou a não apresentação da documentação correta e completa, faz com que os mesmos sejam considerados desistentes.

No caso do item 3.5 deste Edital, a matrícula será realizada de 15 a 18 (dezoito) de janeiro de 2008 em primeira convocação.



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

Segunda chamada (item 3.5):

Publicação: 21/01/2008, às 11:00 h

Matrícula: 21 a 23/01/2008, das 8h30min às 21h30min.

- 6.5.6 Persistindo vagas não ocupadas pelos Excedentes, poderão ser convocados por Edital os candidatos aprovados no Processo Seletivo Unificado 1º e 2º semestres de 2007 e os portadores de diploma de Curso Superior, com preferência aos que possuírem cursos correlatos com os cursos oferecidos, os quais deverão efetuar matrícula no prazo estipulado no referido Edital, com preferência dos primeiros em relação aos segundos.

7.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Não serão aceitas matrículas condicionais, nem documentos rasurados ou ilegíveis.
- 7.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, revisão, recontagem de pontos, nem segunda chamada para qualquer prova do presente Processo Seletivo Unificado.
- 7.3 A Instituição se reserva no direito de não implantar o curso ou turma cujo número de candidatos aprovados e matriculados seja inferior a 35 (trinta e cinco) alunos no seu todo ou em determinada turma.
- 7.4 A Comissão do Processo Seletivo Unificado terá poderes para a coordenação e a fiscalização dos trabalhos, sempre subordinada à Diretoria das Faculdades.
- 7.5 O candidato aprovado no presente Processo Seletivo, classificado ou não, poderá ser aproveitado no próximo Processo Seletivo, obedecidos os seus respectivos Editais de Convocação.
- 7.6 O início do semestre letivo regular está previsto para o dia 11 de fevereiro de 2008.
- 7.7 A Instituição não se obriga a promover a publicação do resultado na imprensa local ou em qualquer outro meio de



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

comunicação, bem como não se responsabiliza pelo conteúdo de quaisquer publicações veiculadas por terceiros.

- 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Unificado, ouvidas, em conjunto, as Diretorias das Faculdades.
- 7.9 O resumo deste Edital será publicado do DOU (Diário Oficial da União) e este Edital será afixado nas dependências da Instituição.

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2007.

Prof. Michel Bechara Júnior
Diretor das Faculdades Integradas Vianna Júnior

Dr^a. Jacqueline Pires Vianna
Diretora-Presidente do Instituto Vianna Júnior



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

II - PROGRAMAS

REDAÇÃO

O candidato deverá redigir um texto dissertativo-argumentativo sobre um tema da atualidade, a ser definido pela COPESE, com no máximo 30 (trinta) linhas.

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova proporrá questões para verificar conhecimentos de:

1. leitura e interpretação de textos;
2. orientações gerais de gramática portuguesa.

O candidato deverá demonstrar adequadamente, a critério da banca examinadora:

- compreender a linguagem empregada e a temática desenvolvida pelo(s) autor(es) do(s) texto(s) proposto(s);
- aplicar as normas gramaticais à expressão, sem que se lhe peça expor referências teóricas que norteiam o uso da língua;

LITERATURAS PORTUGUESA E BRASILEIRA

A prova proporrá questões de múltipla escolha, para verificar conhecimentos de:

1. estilos de época, desde o renascimento até a fase contemporânea, inclusive;
2. leitura e interpretação de textos representativos dos mencionados estilos de época.

O candidato deverá demonstrar adequadamente a critério da banca examinadora:

- saber as características gerais dos estilos de época apontados;
- associar as fases literárias aos momentos históricos correspondentes, em suas múltiplas inter relações;
- compreender a linguagem empregada pelos autores dos textos propostos, bem como neles identificar as características de expressão e de temática dos estilos de época por eles representados.

Bibliografia:

CUNHA, Celso Fida e CINTRA, Luís Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
FARACO e MOURA. Gramática. 9.ed. São Paulo: Ática, 1997.



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

- INFANTE, U. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. 3.ed. São Paulo: Scipione, 1996.
- MESQUITA, R.M. Gramática da Língua Portuguesa. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 1994.
- SARAIVA, A. J. e LOPES, O. História da Literatura Portuguesa. 6.ed. Porto: Porto.
- BOSI, A. História Concisa da Literatura Brasileira. 2.ed. São Paulo: Cultrix, 1975.
- CADORE, L. A. Curso Prático de Português. 5.ed. São Paulo: Ática, 1997.
- ERNANI e NICOLA. Curso Prático de Língua, Literatura e Redação. 5. ed. São Paulo: Scipione, 1997.
- CERQUEIRA, W. R. e MAGALHÃES, T. C. Literatura Brasileira. São Paulo: Atual, 1995.

HISTÓRIA

1. Os Estados Nacionais Modernos e o Absolutismo
2. A Expansão Comercial Marítima Européia
3. O Renascimento
4. A Reforma e a Contra Reforma
5. O Mercantilismo
6. A América de Colonização Portuguesa
7. A América de Colonização Espanhola
8. A América de Colonização Inglesa
9. O Iluminismo e o Liberalismo
10. A Revolução Francesa
11. As Independências
 - EUA
 - América Espanhola
12. O Brasil no século XIX
 - Independência
 - Império
13. A América no século XIX
 - EUA
 - América Latina
14. O Imperialismo
15. A Primeira Guerra Mundial
16. A Revolução Russa
17. A Crise de 1929



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

18. Os Fascismos
 - Itália
 - Alemanha
 - Espanha
 - Portugal
19. O Brasil República
 - a Proclamação
 - República Velha
 - Era Vargas e os Governos Populistas
20. A Guerra Fria
21. A Descolonização Afro-Asiática
22. O Brasil República: O Golpe de 1964 e os Governos Militares
23. O Mundo Contemporâneo: a Europa, a Ásia e a África de hoje
24. O Mundo Contemporâneo: a América Latina de hoje
25. O Brasil República
 - Redemocratização
 - Governos: de Sarney a Fernando Henrique Cardoso

Bibliografia:

- AQUINO, Rubim Santos Leão de, e outros. História das Sociedades Americanas. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- FARIA, Ricardo de Moura, e outros. História. vol. 3. Belo Horizonte: Lê, 1997.
- KOSHIBA, Luiz e PEREIRA, Denise Manzi Fraize. História do Brasil. São Paulo: Atual, 1993.
- RIBEIRO, Marcus Venicio, e outros. Brasil Vivo: uma nova história da nossa gente. vol. II. Petrópolis: Vozes, 1988.
- VICENTINO, Cláudio. História Geral. São Paulo: Scipione, 1997.
- LINHARES, Maria Yeda. História Geral do Brasil. 9ª edição, Rio de Janeiro, Campus, 1990.

MATEMÁTICA

1. Matemática Básica
 - Aritmética; as bases da Matemática
 - Noções da Teoria dos Conjuntos
 - Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais; conceitos e operações
 - Médias, divisibilidade, MDC, MMC, proporções, regras de três, porcentagem



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

- Operações entre conjuntos: igualdade, reunião, interseção, diferença complementar, produto cartesiano
- Representação de conjuntos; diagramas de Venn; intervalos reais
- 2. Funções
 - Relações binárias
 - Funções: conceito formal, domínio, contradomínio e imagem
 - Particularidades: paridade, composição e inversão de funções
 - Estudo das funções polinomiais (ênfase nas de 1^o e 2^o graus), modular, logarítmica e exponencial
 - Plano cartesiano; representação gráfica do relacionamento entre variáveis
 - Interpretação da inclinação e da área sob a curva em um gráfico; taxa de crescimento
- 3. Seqüências
 - Conceito de seqüência; soma dos termos de uma seqüência. Progressões aritmética e geométrica: conceitos, termo geral, soma dos termos. Aplicações práticas: geratrizes de dízimas periódicas, juros simples e compostos
- 4. Contagem dos elementos de um grupamento
 - Princípio fundamental da contagem
 - Formação de grupos: permutações (simples e com repetição), arranjos e combinações (simples)
- 5. Noções de Estatística
 - Média, mediana e moda
 - Probabilidade: conceito, propriedades, probabilidade condicional; probabilidade de eventos independentes
- 6. Sistemas de Equações Lineares
 - Resolução pelo método do escalonamento; discussão
- 7. Trigonometria
 - Funções trigonométricas: definições e propriedades; redução ao 1^o quadrante
 - Relações trigonométricas num triângulo retângulo
 - Relações entre as funções trigonométricas
 - Lei dos senos e lei dos cossenos
- 8. Álgebra dos Polinômios
 - Polinômios: conceito, identidade e operações
 - Detalhamento da operação de divisão de polinômios



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

- Raízes de equações polinomiais; Teorema Fundamental da Álgebra
 - Relações entre coeficientes e raízes
 - Pesquisa de raízes racionais; raízes não-reais
9. Geometria
- Entes primitivos: ponto, reta e plano
 - Separações: semi reta, segmento de reta, semiplano, ângulo (conceitos e medidas)
 - Posições relativas no plano e no espaço; paralelismo e perpendicularismo; distâncias
 - Proporcionalidade: congruência e semelhanças de figuras planas; equivalência de sólidos
 - Polígonos regulares: inscrição, circunscrição e perímetro
 - Estudo do triângulo e suas relações
 - Perímetro de polígonos e comprimento da circunferência
 - Área de polígonos e do círculo
 - Poliedros: principais poliedros regulares
 - Prisma e cilindro
 - Pirâmide e cone
 - Esfera e suas partes
 - Estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência

Bibliografia:

- IEZZI, Gelson et al. Fundamentos de Matemática. v. 9. São Paulo: Atual, 1990.
- MARCONDES, Gentil et al. Matemática para o 2º grau. São Paulo: Scipione, 1997.
- NETTO, Scipione di Pierro. Matemática: conceitos e histórias. (5a a 8a séries). São Paulo: Ática, 1998.
- PAIVA, Manoel. Matemática. São Paulo: Moderna, 1999.
- FACCHINI, Walter. Matemática. São Paulo: Saraiva, 1997.

GEOGRAFIA

1. População Mundial
 - Crescimento
 - Distribuição espacial
 - Ocupação
 - Movimentos migratórios



Instituto Vianna Júnior Ltda.

Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Vianna Júnior, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 4.348 de 13 de dezembro de 2005
Av. dos Andradas, nº 415 - Centro - Juiz de Fora – MG – CEP: 36.036-000
Telefax: (032) 3239-2940 – www.viannajr.edu.br
e-mail: viannajr@viannajr.edu.br

- Populações rural e urbana
2. Cidades
 - Origem e evolução
 - Grandes problemas urbanos
3. O Terceiro Mundo
 - Características sócio–econômicas do Terceiro Mundo
4. Organizações Econômicas Mundiais
 - Ordem internacional
5. Brasil
 - Quadro natural e seu aproveitamento econômico
 - Quadro sócio–econômico
 - Regiões brasileiras
 - Características e contrastes dos quadros natural, social e econômico
 - Análise dos problemas econômicos atuais
 - Degradação ambiental no Brasil

Bibliografia:

- MOREIRA, Igor, I. G. O Espaço Geográfico: geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 1998.
- OLIVA, Jaime. Temas de Geografia. São Paulo: Ática (Edição atualizada).
- VISENTINI, J. William. Brasil: Sociedade e Espaço. São Paulo: Ática (Edição atualizada).